



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado de Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que a deficiência estrutural nas escolas da rede estadual de ensino de Santa Catarina, especialmente na infraestrutura elétrica, impede a instalação de novos equipamentos elétricos e eletrônicos, como sistemas de ar-condicionado, essenciais para proporcionar conforto térmico e melhorar as condições de aprendizado dos estudantes;

Considerando, ainda, que essa carência de infraestrutura foi oficialmente reconhecida pelo próprio Governo do Estado, o qual, em 2023, apresentou um diagnóstico apontando que cerca de 700 escolas estaduais (83%) possuíam redes elétricas inadequadas;

Considerando que a Secretaria de Estado da Educação (SED), no início de 2022, iniciou processos de contratação de serviços de engenharia para a realização de laudos técnicos das instalações elétricas e a elaboração de projetos de adequação para 676 escolas estaduais, além da criação de layouts arquitetônicos para 282 unidades, com um investimento total previsto de R\$ 13 milhões, distribuído da seguinte forma: **i)** Extremo Oeste - Edital nº 24/2022 (Processo SGP-e SED 3685/2022); **ii)** Oeste - Edital nº 23/2022 (Processo SGP-e SED 3690/2022); **iii)** Meio-Oeste - Edital nº 22/2022 (Processo SGP-e SED 3694/2022); **iv)** Planalto - Edital nº 21/2022 (Processo SGP-e SED 3696/2022); **v)** Vale do Itajaí - Edital nº 20/2022 (Processo SGP-e SED 3698/2022); **vi)** Norte - Edital nº 19/2022 (Processo SGP-e SED 3699/2022); **vii)** Sul - Edital nº 18/2022 (Processo SGP-e SED 3790/2022); e **viii)** Litoral - Edital nº 17/2022 (Processo SGP-e SED 3703/2022);

Considerando que, apesar dos certames licitados para as oito regiões do Estado, o valor total executado foi de R\$ 3,8 milhões, representando apenas 33% do saldo total licitado, o que significa que a maior parte das 676 escolas estaduais não foi contemplada durante a vigência do contrato;

Considerando que, em julho de 2023, a Assembleia Legislativa, por iniciativa deste deputado, encaminhou indicações ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação (SGP-e SCC 10572/2023, SCC 10573/2023 e SCC 10574/2023), sugerindo a adoção de medidas urgentes para garantir a execução integral dos objetos licitados nos editais supracitados;

Considerando que, nos meses seguintes, novos processos para objetos semelhantes foram abertos, resultando em um novo conjunto de Atas de Registro de Preço, contemplando a realização de levantamentos e diagnósticos da estrutura física em 388 escolas, com contratos firmados no valor total de R\$ 5 milhões, distribuídos da seguinte forma: **i)** Extremo-Oeste - PE 0469/2022 (SED 107201/2022); **ii)** Oeste - PE 0468/2022 (SED 107207/2022); **iii)** Meio-Oeste - PE 0467/2022 (SED

107210/2022); **iv)** Planalto - PE 0466/2022 (SED 107214/2022); **v)** Vale - PE 0465/2022 (SED 107222/2022); **vi)** Norte - PE 0464/2022 (SED 107227/2022); **vii)** Sul - PE 0463/2022 (SED 107233/2022); e **viii)** Litoral - PE 0462/2022 (SED 107235/2022);

Considerando que, desse segundo grupo, o valor total executado foi de R\$ 2,9 milhões, resultando em um percentual de 58% do saldo total licitado, o que indica que cerca de 155 escolas estaduais previstas inicialmente não tiveram ordens de serviço emitidas para execução do objeto contratado;

Considerando que a modalidade de licitação adotada foi a concorrência do tipo menor preço, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), com prazo de vigência de 12 meses a partir da assinatura, sem possibilidade de prorrogação;

Considerando que, em julho de 2023, a Secretaria de Estado da Educação firmou um termo de cooperação com a Associação Catarinense das Fundações Educacionais (Acafe) e as Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc), com o objetivo de identificar deficiências na rede elétrica das escolas estaduais e promover a elaboração de projetos de readequação, conforme o processo SGP-e SED 96182/2023;

Considerando a necessidade de transparência quanto aos esforços empreendidos e aos resultados alcançados na melhoria da infraestrutura elétrica das escolas estaduais – um problema já reconhecido como urgente em 2023 –, como forma de evidenciar efetivamente avanços concretos na direção de uma melhor realidade e solução do problema;

Considerando que, em abril de 2024, foi encaminhado um Pedido de Informação via ALESC (SCC 6175/2024), por iniciativa deste Deputado, questionando as condições de climatização das escolas estaduais e que, em resposta, a Secretaria informou não ter, naquele momento, o número de equipamentos de ar-condicionado por escola e o quantitativo necessário para atendimento de 100% da demanda, comprometendo-se a complementar os dados assim que possível – o que, até o momento, não ocorreu; e

Considerando o total de mais de 1.000 escolas estaduais em funcionamento, **solicita-se as seguintes informações:**

1. Quantas unidades atualmente possuem rede elétrica apta para a instalação de equipamentos de ar-condicionado nas salas de aula e salas dos professores? e Quantas tiveram suas redes elétricas readequadas por meio de melhorias executadas a partir de 2023?
2. A listagem dos certames licitatórios realizados para a adequação das redes elétricas das escolas estaduais, com a discriminação das unidades contempladas com a execução do serviço em cada um dos processos;
3. Os resultados alcançados por meio do Termo de Convênio entre a SED, Acafe e Celesc, detalhando: **i)** Quais escolas já possuem redes elétricas prontas para receber equipamentos de climatização? **ii)** Quais estão com serviços em execução no momento? **iii)** Quais estão com projetos de melhoria da rede elétrica em elaboração? e **iv)** Quais ainda aguardam inclusão em contratos para elaboração desses projetos?
4. Informação sobre a existência de contrato vigente ou processo licitatório em andamento para a contratação de serviço de engenharia voltado à elaboração de projetos elétricos para as escolas estaduais; e
5. A listagem das escolas estaduais que já contam com equipamentos de climatização nas salas de aula e salas dos professores, incluindo o número total de aparelhos de ar-condicionado instalados em cada unidade escolar.

Sala das Sessões,
Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 21/02/2025, às 13:44.
